



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 074, DE 30 DE JUNHO DE 2023

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N. 053, DE 05 DE JUNHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 238/2004, DE 08 DE JUNHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o STF analisa o cumprimento da Lei aprovada em 2022 que estabeleceu o piso nacional dos profissionais de enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **Parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal n. 053, de 05 de junho de 2023**, “dispõe sobre concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, previsto na Lei Municipal nº 238/2004, de 08 de junho de 2004, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 30 de junho de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal.